TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO

PORTARIA Nº 441, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENȚE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD Nº 7116/2018, resolve: Designar os substitutos de GIUSEPPE MAROJA LÍMEIRA, Titular do Cargo em Comissão de Coordenador de Logística e Patrimônio (CJ-02), da Coordenadoria de Logística e Patrimônio, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, conforme o quadro abaixo:

Substitutos	Matrículas
1º ALANA FARIAS DE OLIVEIRA AGUIAR	308.21.1321
2º RANDOLFO DANTAS COSTA	308.21.0684
3° MARLOS BATISTA DE MEDEIROS	308.21.9120

Revoguem-se as disposições em contrário.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956

Considerando o disposto no art. 5°, parágrafo 3° e art. 6°, ambos da RN n. 119/1990;
Considerando a deliberação contida na Sessão de Julgamento ocorrida na 614ª Reunião ordinária do Conselho Federal de Química no dia 18 de outubro de 201, resolve:
Art. 1º. Nomear os Conselheiros Federais José Arantes Lima

Wilson Botter Júnior, Gisleine Rossoni Libardi e Suely Abrahão Schuh Santos para constituir a Comissão de Intervenção, para atuar na Intervenção junto ao Conselho Regional de Química da 20ª Região a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Por este mesmo ato fica definido como

raragrafo Ornico. Por este mesmo ato nea definido como interventor o Conselheiro Federal Wilson Botter Junior, que terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis a critério do Presidente do CFQ, para sanar as irregularidades que ensejaram a intervenção do CRQ-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

no Diário Oficial da União.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 282, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CRCRJ n. 084/2018, de

26 de fevereiro de 2018, que concluiu os trabalhos através do Processo INT 2018/000180, resolve:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo

Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário D.R.S.H.V., em face das falhas processuais e não acompanhamento da execução e fiscalização de contrato de prestação de serviços, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos no processo instituído pela Portaria CRCRJ nº 253, de 13 de agosto de 2018. Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta por Carlos Alexandre Correia Gonzalez, (Fiscal-Contador), matrícula nº 250; Mara Ferreira Freitas, (Fiscal-Contador), matrícula nº 160; e Josemar Lopes, (Fiscal-Contador), matrícula nº 269, sob a coordenação do primeiro. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.251, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições estatutárias, especialmente previstas no art. 40, incisos IX e X da Resolução CREF4/SP n. 060/2011

CONSIDERANDO que a CEPAI solicitou prorrogação de para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0059/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 15/10/2018:

CONSIDERANDO que a instrução do processo administrativo disciplinar não foi finalizada, persistindo as razões que levaram a

Diretoria do CREF4/SP determinar a prorrogação do prazo, resolve: Artigo 1º - Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da CEPAI no Processo Administrativo Disciplinar no 0059/2018, designado pela Portaria CREF4/SP nº 2219, de 20 de agosto de 2018, publicada no D.O.U nº 164, de 24 de agosto 2018, em face a solicitação apresentada pela CEPAI constantes da Ata datada de 11 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para função gratificada O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da $4^{\rm a}$

Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP

CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso III, da Resolução CREF4/SP nº 095/2017;
CONSIDERANDO a revogação da Portaria CREF4/SP nº

1563, de 05 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a Portaria CREF4/SP nº 2252, de 19 de

outubro de 2018, resolve:
Art.1° - Nomear, em caráter transitório, a Sra. Sandra de Castro

Silva, Advogada I F, para exercer a função de confiança de Procuradora

Art. 2° - A empregada, Sra. Sandra de Castro Silva, por opção, manterá seus vencimentos de origem como Advogada I F.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.252, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4^a Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP

CONSIDERANDO o requerido pela empregada em 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Item 34 do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º - Fica concedida, a partir de 19 de outubro de 2018, à empregada Julia de Barros Gouvêa, Procuradora, uma Licença Não Remunerada, a pedido, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 2 (dois) anos

Art. 2° - Fica revogada a Portaria CREF4/SP nº 1563, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme aprovado na 39ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 08/10/2018, item 5.59 da ata de reunião,

Artigo 1º - Homologar o desligamento do seguinte membro da Comissão de Ética: Dra. Cristiani Gisele Fachini CRF-SP nº 37.185.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da desigão profesido polo Placífico. ão proferida pelo Plenário.

MARCOS MACHADO FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do O presidente do Conseino Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, exonera o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada (FG) de Coordenador Jurídico:

JULIANO LAUER - Matricula nº 000659 OAB nº 90.479-A - Sede Porto Alegre - a partir de 18/10/2018.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, nomeia o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo de confiança (CC):
ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA - Coordenador

Jurídico - Sede Porto Alegre - a partir de 19/10/2018.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 31, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1861/2011 em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e, tendo em vista o que consta do Comunica Geral nº 556088, de 17/07/2015, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentado e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

NOME	CPF	MATRÍCULA	VÍNCULO	MÊS ANIVERSÁRIO
JOSÉ LUIZ PICCOLI	344.856.519-91	0277920	APOSENTADO	01/05/2018
ARNILDO BAROSSI	104.470.089-00	0277679	APOSENTADO	01/07/2018
EVERTON ALEXANDRE PACHECO	245.984.459-04	0277794	APOSENTADO	01/07/2018
IZEU RIBEIRO DE ARAUJO	007.889.299-68	0277846	APOSENTADO	01/07/2018
JAIR EUSTAQUIO DE PAULA	141.360.906-68	0045899	APOSENTADO	01/07/2018
JOEL COELHO	094.875.909-78	0277886	APOSENTADO	01/07/2018
RAQUEL SILVA CAETANO	454.576.979-91	0277841	APOSENTADO	01/07/2018
ANA HELENA RODRIGUES HATSEK	408.975.830-00	0278245	BENEFICIÁRIO DE PEN-	01/07/2018
			SÃO	
ENEDINA MARTINS DA ROCHA	252.419.589-91	6278280	BENEFICIÁRIO DE PEN-	01/07/2018
			SÃO	
IRINA OGLODKOFF BUNNING	027.427.808-15		BENEFICIÁRIO DE PEN-	01/07/2018
			SÃO	

comparecimento pessoal a esta Diretoria de Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e tendo em vista a Portaria nº 08-GM/MP, de 07/01/2013 e Pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/2013,

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

Restabelecer os proventos/benefícios do aposentado, abaixo discriminado, tendo em vista seu

NOME	CPF	BENEFÍCIO	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	066.882.093-49	Aposentado	

IVANETE SOARES DE ANDRADE